

57206372/1 / RAIMUNDO FERREIRA BORGES, (Motorista) / 0,5 diária (deslocamento) / dia 08/04/2019
57173279/1 / DOUGLAS GONÇALVES SIRQUEIRA, (Motorista) / 0,5 diária (deslocamento) / dia 09/04/2019
55589974/1 / PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA, (Motorista) / 0,5 diária (deslocamento) / dia 12/04/2019
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BENEVIDES E SANTA BARBARA- PA
Objetivo: realizar Ações do VISA, nos referidos municípios no período de 05, 08 a 12/2019 em deslocamento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Protocolo: 416344

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA n.º 183, de 20 de março de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 683, de 17 de setembro de 2018, publicada no DOE n.º 33.707, de 25 de setembro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/75024, prorrogada através da PORTARIA n.º 784, de 20 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.745, de 23 de novembro de 2018, redesignada através da PORTARIA n.º 002, de 18 de janeiro de 2019, publicado em DOE n.º 33.785, de 21 de janeiro de 2019, em desfavor da servidora Maria Helena da Silva Melo, ocupante do cargo de Médico, lotada no Centro de Saúde do Maguari, cedida da SESPA para SESMA, matrícula funcional n.º 398900/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94; CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 490/2019;
RESOLVE:

I – PRORROGAR a redesignação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/75024, em desfavor da servidora Maria Helena da Silva Melo, ocupante do cargo de Médico, lotada no Centro de Saúde do Maguari, cedida da SESPA para SESMA, matrícula funcional n.º 398900/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 20/03/2019.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 416293

PORTARIA n.º 181, de 20 de março de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;
CONSIDERANDO o disposto nos termos do memorando n.º 569/2017, exarado pela Direção da UBS Pedreira, datado de 28/09/2017, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/439950 e anexos (2016/246455 – 2018/45072);
CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 641/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 128/129), homologada pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará, as fls. 130.

RESOLVE:
I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores Fábio Souza de Araújo, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57210170/1, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, bem como inassiduidade, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, incisos I e VI; e artigo 178, inciso I, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos X e XII, todos da Lei n.º 5.810/94 e Francisca Melo do Rosário Santino, ocupante do cargo de Enfermeiro, à época, exercendo a função de Direção da UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54182364/2, para apurar suposta inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, inciso VI, sujeitando-se ao disposto nos artigos 188, 189, e 190, inciso XIX, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente PORTARIA no DOE.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 19/03/2019.
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 416291

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria n.º 005 DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar o servidor Roberto Afonso Nery da Conceição, Cargo: Agente de Portaria, Matrícula nº 5095026/1, para responder interinamente pela Chefia da Divisão Administrativa e Financeira, no período de 18/02/2019 a 19/03/2019, prorrogando de 20/03/2019 a 18/04/2016, sem ônus para a Administração Pública.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 416052

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria n.º 03 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2019/105492

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Roseane Batista da Silva, Id Funcional nº 57207933-1, CPF nº 338323152-68, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Unidade de Referência Especializada- URE/ 9º CRS/ SESPA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
908288	013200000	339030	R\$ 1.000,00
908288	013200000	339039	R\$ 1.000,00

II – ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 20 de Março de 2019.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 416158

Portaria n.º 02 DE 12 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº2019/100387

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora Cely Alinne Lopes Sousa de Oliveira, Id Funcional nº 5900450-1, CPF nº 671.654.002-49, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado no Centro de Atenção Psicossocial de Santarém- CAPS/ 9º CRS/ SESPA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
908288	013200000	339030	R\$ 1.000,00
908288	013200000	339039	R\$ 1.000,00

II – ESTABELECE o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30(trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 20 de Março de 2019.MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 416157